



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/2021

Referenda e sucede a Portaria 28/2021, que designou os membros do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região.

PROAD Nº 6965/2012

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Portarias TRT/GP N. 28/2021, que designou os membros do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe, instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região.

AUTORIDADE RECORRIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 10 de junho de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho, Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli (ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), bem como com a atuação do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT/GP N. 28/2021, convertida na presente resolução administrativa, com a seguinte redação:

1. Referenda-se a designação dos seguintes magistrados, servidores, advogado e procuradores, como membros do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região:

I - Desembargador do Trabalho **Francisco das Chagas Lima Filho**;



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

II - Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Titular da Vara do Trabalho de Jardim;

III - Juiz **Leonardo Ely**, Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul;

IV - como servidores da área judiciária, lotados no 2º Grau:

a) **Merielle Morandi Alves Loureiro**, Chefe do Gabinete do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho; e

b) **Carlos Alberto de Figueiredo**, Secretário do Tribunal Pleno;

V - **Marcos Marcio de Araujo**, Assistente de Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Dourados;

VI - **Natalia Gonçalves da Silva Chagas**, Oficiala de Justiça do Setor de Mandados Judiciais de Três Lagoas;

VII - **Dulce Susana Guazzelli Wanderley**, calculista do Gabinete de Apoio ao NUPEMEC e CEJUSC 2º Grau.

VIII - **Alexandre Rosa Camy**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IX - Advogado **Bruno Eduardo Peixoto Lupoli**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;

X - Procuradora **Cristiane Müller Dantas**, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul; e

XI - Procurador do Trabalho **Leontino Ferreira de Lima Júnior**, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

2. Formaliza-se, em conformidade com o inciso I do art. 45 da Resolução nº 185/2017 do CSJT e com o § 1º do art. 4º da PORTARIA GP/CPJ N. 001/2017, a definição de que o Excelentíssimo Desembargador **Francisco das Chagas Lima Filho** é o Presidente do CGRPJe/24ª Região.

3. Formaliza-se, conforme designação do Excelentíssimo Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho, Presidente do CGRPJe/24ª Região, que a Coordenação Executiva Regional do Sistema PJe, instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CERPJe/24ª Região, será exercida pelo Excelentíssimo Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**.



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

4. Revoga-se o ATO GP/CPJ N. 247/2017.

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente